



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO MÉDIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**MICROBIOAMAZON – Educação, Ciência e Tecnologia Integradas à Biotecnologia na Amazônia**”, no âmbito do Edital CGPrits N. 01/2025 - Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx), no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: disponibilidade de horário (10 horas semanais) para desenvolver suas atividades no laboratório, proatividade em aprender e executar atividades laboratoriais.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:
 - a) Conectando Ciência e Juventude: Divulgação Científica para o Futuro
 - b) Avaliação da suplementação probiótica no desempenho zootécnico de larvas de matrinxã (*Brycon amazonicus*).
 - c) Efeitos da suplementação paraprobiótica sobre o desempenho zootécnico de juvenis de tambaqui (*Colossoma macropomum*).
 - d) Uso de probióticos autóctones como ferramenta imunoprotetora para larvas de tambaqui frente à infecção por *Aeromonas hydrophila*.
 - e) Cartilhas Interativas para Promover a Aquicultura Sustentável em Eventos
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital CGPrits N. 01/2025 - Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx): Bolsista Peex Ensino Médio.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas via envio de carta de intenção para o e-mail: gesaquiu@gmail.com, até as 20h do dia 17/08/2025.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 4.1. Envio de carta de intenção, que deverá ser realizado até às 20 horas do dia 17/08/2025, para o e-mail gesaquiu@gmail.com.
- 4.2. A entrevista, que será presencial, será realizada no dia 19/08/2025.
- 4.3. O local e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.4. Os critérios para avaliação da carta de intenção serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Norma culta	4
Clareza	3
Organização de ideias	3

- 4.5. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade	2
Conhecimento básico em informática/tecnologia	2
Proatividade	2
Postura	2
Desenvoltura na fala	2

- 4.6. Os critérios para a seleção dos bolsistas.

Crítérios	Pontuação máxima
Carta de intenção	10
Entrevista	10

- 4.7. A nota final será calculada pela média das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Média = \frac{Pontuação\ carta + Pontuação\ entrevista}{2}$$

- 4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.9. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.10. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce e para a escola	Orientador	14/08/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	14/08/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3	Inscrições (envio da carta de intenção, via e-mail.)	Candidatos	Até as 20h do dia 17/08/2025	Via e-mail gesaqui@gmail.com
5	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	17/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Realização das entrevistas	Comissão de seleção/candidato	19/08/2025	Escola/Instituto
7	Resultado preliminar	Orientador	19/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Interposição de recursos	Candidato	Até as 18 horas do dia 20/08/2025	Via e-mail gesaqui@gmail.com
9	Resultado final	Orientador	20/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 25/08/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 25/08/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
12	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PEEEX	Candidato	Até 25/08/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital CGPrits N. 01/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gesaquiu@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntário deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital CGPrits N. 01/2025 e em seu Anexo – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.1. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.2. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 1.1. O Edital CGPRITS nº 01/2025 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais do CGPrits: <https://cgpriits.ufopa.edu.br/cgpriits/>.

Santarém (PA), 13 de agosto de 2025



Gustavo da Silva Claudiano
Professor Adjunto
IBEF - Instituto de Biodiversidade e Floresta
Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA

Gustavo da Silva Claudiano
Coordenador do projeto “MICROBIOAMAZON – Educação, Ciência e Tecnologia Integradas à Biotecnologia na Amazônia”